



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 355, DE 12 DE ABRIL DE 2010

Concede os títulos Trabalhador do Ano 2010 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Jesus Martins, Rodrigo da Silva, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Nelson Sanchez Filho

A mESA DA CÂMARA Municipal de Bebedouro/Estado de SÃO Paulo, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título Trabalhador do Ano 2010 ao Cabo PM Joaquim Lima de Souza.

Art. 2º Fica concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes trabalhadores:

Alceu Victorio Magro
Antonio Aparecido Pessoa
Arlete de Souza Carbono
Auro Amarildo Medalha
Benedito Guarília Filho
Bianor José Eugênio
Cícero Gomes da Silva
Cristina Donisete Vinhal Silva
Daniel Paulo de Oliveira Toledo
Edonéa Aparecida Ferrari Franco
Edson José Pires da Costa
Elisélia Maria Garcia Duarte
Fernando Antonio Janini
Francisco Soares Costa Neto ("Russo")
José Carlos Pereira de Souza ("Nego Pina")
Lilian Cruz Oliveira
Luiz Rodrigues da Silva
Maria Alice Alves Coelho
Maria Cláudia de Souza Lima Moreira da Costa
Maristela Queixa Gamboni Mateus da Silva
Nair Aparecida dos Santos
Regilene Jorge Gonçalves
Regina Célia Cristelli
Sebastião Celso Santiago ("Jaburu")
Sérgio Jesus Pedroso
Sílvia Rogéria Bim Ferro
Walter Flávio Lopes.

Art. 3º Os títulos mencionados no artigo anterior serão entregues no dia 30 de abril de 2010, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de abril de 2010.

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Carlos Renato Serotine
1º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO